

#### Universidade Federal de Pelotas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Instituto de Filosofia, Sociologia e Política



# PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU Programa de Pós-Graduação em Filosofia, recomendado pela CAPES (OFÍCIO Nº417-15/2007/CTC/CAA/CAPES)

# EDITAL Nº 31 2017

## SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 2017-1

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

# I - DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPel estarão abertas nos dias **11 e 12 de abril de 2017**, das **10:00' às 12:00'** na Secretaria do Programa, 3º andar, sala 341, rua Cel. Alberto Rosa, 154 Porto CEP 96010-770, Pelotas/RS.
- 2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2017, pagando uma taxa de inscrição por disciplina solicitada (no caso de duas disciplinas, duas taxas de inscrição). Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada em função do número de vagas disponíveis por disciplina (05), ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas permitido regimentalmente.
- 3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Filosofia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
- 4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgfil) ou na Secretaria do Programa, (Campus das Ciências Sociais, terceiro andar, Rua Cel. Alberto Rosa, 154, Centro CEP 96010-770, Pelotas/RS). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp\_com\_os\_dados

abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264 Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

- 6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 12 de abril de 2017, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data. No caso das inscrições via SEDEX, o candidato deverá enviar ao e-mail ppgfilosofia@ufpel.edu.br cópia do comprovante de pagamento de inscrição, do diploma da graduação ou do atestado de conclusão de curso, do histórico escolar e da carta de interições.
- 7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
- Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Campus das Ciências Sociais, terceiro andar, sala 341, Rua Cel. Alberto Rosa, 154, Centro – CEP 96010-770, Pelotas/RS), ou pelo telefone (53) 32845526, ou pelo endereço eletrônico ppgfilosofia@ufpel.edu.br.

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

#### III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Elementos de Filosofia do Direito

Total de vagas: 05

Dia e Horário: segunda-feira, às 14 horas Local: Campus das Ciências Sociais Ministrante: Prof. Dr. Sérgio Strefling Carga horária/créditos: 68/04

**Ementa**: Objetivos da Filosofia do Direito. Conceitos fundamentais na Filosofia do Direito de Tomás de Aquino. A realidade da pessoa humana. Os fins e o fim último. A dignidade da consciência e do livre-arbítrio. O ato humano e a virtude. A verdade e a mentira. Questões sobre a lei. Questões sobre a justiça. Questões sobre o direito.



b) Disciplina: Fundamentos Políticos do Pensamento Político Moderno

Total de vagas: 05

Dia e Horário: terça-feira, às 08 horas Local: Campus das Ciências Sociais Ministrante: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sônia Schio Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: KANT: Juízo Estético e Sociabilidade na KU. A disciplina visa a investigar, no pensamento de Kant (1724-1804), em sua Terceira Crítica, a Crítica da Faculdade do Juízo, os fundamentos do juízo estético (juízo de gosto, juízo de gosto puro) para o sentimento do belo exposto (Prólogo, Introdução, §§ 1 - 22 e Observação). No § 41, ele demonstra a importância deste juízo para a sociabilidade, a qual é imprescindível para a Política, enquanto maneira humana de organizar a vida em grupo.

c) Disciplina: Normas e ações: A lógica das normas prescritivas

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quarta-feira, às 14 horas Local: Campus das Ciências Sociais Ministrante: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flávia Chagas

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A questão da normatividade a partir do Enfoque das Capacidades: Amartya Sen e Martha Nussbaum. A imbricação entre a teoria dos sentimentos morais, ética das virtudes e deontologismo. O colapso da dicotomia fato/valor. O justo e o bem. Relativismo, ceticismo e pluralismo moral. Problemas de motivação moral. Justiça,

dignidade e vulnerabilidade

d) Disciplina: Ellementos de Filosofia Moral

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quinta-feira, às 14 horas Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Prof. Dr. Robinson dos Santos

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina tem como objetivo analisar a fundamentação do princípio da moralidade na obra Fundamentação da Metafísica dos Costumes, por meio da identificação dos conceitos e argumentos empregados por Kant ao longo desta obra, com ênfase na terceira Seção. Pretende-se, outrossim, tanto compreender como, neste escrito, os conceitos de boa vontade, dever, imperativos (hipotético e categórico), autonomia, reino dos fins, liberdade e moralidade são relacionados entre si, quanto apontar para as dificuldades e problemas que Kant deixou em aberto nesta obra.

e) Disciplina: Genealogia e crítica da moral

Total de vagas: 05

Dia e Horário: sexta-feira, às 14 horas Local: Campus das Ciências Sociais Ministrante: Prof. Dr. Angelo Marinucci

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: O objetivo central deste curso é de analisar alguns dos elementos que estão na base da crítica de Nietzsche à moral. Esses são, justamente, o eterno retorno e o



uso que Nietzsche faz dos conceitos científicos e filosóficos de "força" e "causalidade". Nesse sentido, o tema central será a forma na qual nasce e se estrutura a "teoria das forças". O curso se focará, sobretudo, no caderno M III 1 (1881-1882), no qual Nietzsche, pela primeira vez, elabora o eterno retorno, mas também em alguns aforismos da *Gaia ciência* e da terceira dissertação da *Genealogia da moral* e no capítulo "Os quatro grandes erros" do *Crepúsculo dos ídolos*.

# IV -- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgfil), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 13 de março de 2017.

Prof. Cladamir Araldi COORDENADOR DO PROGRAMA

Prof. Clademir Araldi Coordenador Programa de Pós-Graduação em Filosofia IFISP-UFPel

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal REITOR DA UFPEL

noblallo